



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 51

(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 12 DE MAIO DE 2023

-----Aos doze dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Faltou a esta reunião, com a devida justificação, a vogal Secretária: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*.-----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções. -----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e deliberação de proposta de apoio para pavimentação - alargamento de vereda localizada junto ao Caminho João Emiliano Vasconcelos. -----

No seguimento do alargamento da vereda supracitada, a Senhora Presidente propôs apoiar com 15 sacos de cimento e a 2m³ de areia, de pó e de brita. O referido alargamento permitirá a circulação de viaturas, garantido a melhoria das acessibilidades. -----

DELIBERAÇÃO 413: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº742/2023 – Clube desportivo Escola Francisco Franco – Pedido de Apoio. -----

No âmbito do pedido supra e uma vez que esta equipa não tem qualquer apoio do Governo Regional, quer nos transporte, quer nas despesas inerentes à participação da Final da Taça Nacional na categoria sub 18 femininos e, tendo em conta que uma das atletas reside na Freguesia de Gaula, foi proposto suportar os custos associados à viagem.-----

DELIBERAÇÃO 414: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº744/2023 – Empresa Obvietiqueta Unipessoal Lda. – Proposta de Orçamento para aquisição de Máquina de contar notas e Moedas – Apoio ao Posto CTT. -----

Com vista a agilizar os serviços dos CTT, nomeadamente a conferência de valores em numerário, foi proposto adquirir duas máquinas de contagem (Notas e Moedas) no valor total 902,80€ (novecentos e dois euros e oitenta cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO 415: Aprovado por unanimidade.-----



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 4 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº763/2023 – Proposta de adjudicação do procedimento Pré-contratual de ajuste direto JFG.AD.ABS2023.03 - Aquisição de Viatura com a empresa Onefix Leiloeiros Unipessoal, Lda.

Considerando que: Existe a necessidade de adjudicação de uma aquisição de viatura para transporte do pessoal operacional e logística inerente à limpeza de caminhos e veredas; que esta é uma competência material da Junta de Freguesia, nos termos da alínea do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; que o procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto nos artigos 16.º e 20º do Código dos Contratos Públicos [CCP]; que a despesa estimada tem como valor base 20.324,39 €, acrescidos de IVA à taxa de 23%, e encontra-se já previamente cabimentada com o n.º 149/2023, na rubrica 070 010602 e no projeto n.º 6.6.2023 do plano plurianual de investimentos e CPV 34115300-9; que após uma análise das necessidades técnicas e valores de mercado para a sua realização, foi obtida uma proposta de orçamento compatível com os requisitos previstos na abertura do procedimento e o caderno de encargos, por parte da Empresa a convidada: Onefix Leiloeiros Unipessoal, Lda; NIPC: 507 218 230; Morada: Rua República, n.º 31, 2670-473 Loures. Neste sentido, a Senhora Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere: Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar com: a Empresa a convidada: Onefix Leiloeiros Unipessoal, Lda; NIPC: 507 218 230; Morada: Rua República, n.º 31, 2670-473 Loures, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, nas seguintes condições: Valor do contrato: 20.324.39€ € (vinte mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23% e Prazo de execução do contrato: 15 dias úteis a contar da data da assinatura do contrato.

DELIBERAÇÃO 416: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº 768/2023 – Proposta de adjudicação do procedimento Pré-contratual de ajuste direto JFG.AD.002/2023 – Empreitada de Reabilitação de Fontenário do Porto Novo com a Empresa Santos & Ornelas, Unipessoal, Lda.

Considerando que: Existe a necessidade de contratação de uma entidade na área da construção para realização de trabalhos de Requalificação do Fontenário do Porto Novo; que esta é uma competência material da Junta de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 16 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; que o procedimento adequado, em função do valor estimado para o contrato é o ajuste direto, previsto na alínea d) do artigo 16.º e alínea d) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos [CCP], conjugado com o Decreto Legislativo Regional 26/2022/M (uma vez que o valor base não ultrapassa o valor de 43.500 euros); que a despesa estimada tem como valor base de 29.130,48€ (vinte e nove mil, cento e trinta euros e quarenta e oito cêntimos), pagos em 2 tranches nos seguintes moldes: 50% na adjudicação dos trabalhos; 50% após conclusão dos trabalhos/entrega da empreitada. A Presente despesa encontra-se previamente cabimentada com o n.º 148/2023, na rubrica 07010413-5/2023 e CPV 45100000-9. Após uma análise das necessidades e valores de



Polícia Local

Junta de Freguesia de Gaule

mercado para a sua realização, foi obtida uma proposta de orçamento compatível com os requisitos previstos na abertura do procedimento e o caderno de encargos, por parte da empresa: Santos & Ornelas Unipessoal; NIF: 511024290; Morada: Estrada João Gonçalves Zarco, n.º 361 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos. Neste sentido, a Senhora Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere: Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar com a empresa: Santos & Ornelas Unipessoal; NIF: 511024290; com sede à Estrada João Gonçalves Zarco, n.º 361 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, nas seguintes condições: Valor do contrato: 29.130,48 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira; Prazo de empreitada: 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO n.º 417: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº769/2023 – Empresa FloraRam – Proposta de Orçamento – Reparação de Roçadora. -----

No âmbito da reparação da Roçadora Kawasaki TJ53, a empresa FloraRam apresentou a proposta no valor de 381,88€. Tendo em conta que é urgente esta reparação para a continuação das limpezas urbanas, a senhora Presidente propôs a adjudicação do respetivo serviço. -----

DELIBERAÇÃO n.º 418 – Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº782/2023 – Nicolau Pereira – Proposta de Orçamento – Acomodação de terras provenientes de limpeza de vereda em terreno privado.-----

A senhora Presidente informou que, no âmbito de uma operação arqueológica efetuada no ano 2020 na Vereda da Padaria Velha resultaram detritos num terreno privado adjacente. Mais informou que à data esta situação não foi resolvida, tendo gerado reclamação por parte do proprietário. Neste âmbito, foi proposto a sua resolução com a adjudicação de um serviço de terraplanagem pelo valor de 200,00€ acrescidos do IVA à taxa em vigor. -----

DELIBERAÇÃO 419: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e deliberação da Entrada nº56/2022 – Estofadora Água de Pena – Proposta de Orçamento – Estofamento de cadeiras.-----

A senhora presidente informou que existem 6 cadeiras que se encontram em mau estado de conservação, sendo as mesmas necessárias para o atendimento ao público da secretaria e gabinete da presidência. Nesta feita, foi solicitado à empresa supra um pedido de cotação para o respetivo estofamento, tendo a mesma apresentado um valor de 128,10€. Após apreciação do valor a senhora presidente propôs a respetiva adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO 420: Aprovado por unanimidade.-----



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 9 – Apreciação, discussão e deliberação da Proposta n.º 02/2023 – Alteração da Periodicidade das reuniões Ordinárias do Executivo. -----

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de freguesia tem uma reunião ordinária mensal ou quinzenal, em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na primeira reunião do executivo e uma vez que a dita deliberação não especificava, quais as reuniões que deveriam ser públicas, a senhora Presidente propôs a junta de Freguesia a aprovação das seguintes alterações: Que as Reuniões Ordinárias da Junta de freguesia se realizem quinzenalmente, por norma em todas as primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, pelas 18h00; Que a segunda reunião seja a reunião pública mensal, destinada primordialmente à intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

DELIBERAÇÃO 421: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 10 – Apreciação, discussão e deliberação da Proposta de melhoramento da paragem das Beatas – Criação de Plataforma.-----

No seguimento de várias reclamações efetuadas nesta Autarquia, relativamente a quedas na paragem das Beatas, devido à existência de uma vala de grande dimensão, a senhora Presidente informou que a situação havia sido reportada às Estradas da Madeira, tendo a mesma se disponibilizado para executar os trabalhos inerentes, que passam pelo entubamento da vala, criando uma plataforma de segurança, não obstante a respetiva entidade solicitou colaboração na aquisição dos tubos. Neste âmbito, a senhora Presidente propôs suportar a despesa associada ao dito material. -----

DELIBERAÇÃO 422: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 11 – Apreciação, discussão e deliberação – Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 5.-----

Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta Ata. -----

DELIBERAÇÃO 423: Aprovado por unanimidade.-----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve intervenções.-----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente

O Vogal Tesoureiro